



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

## MOÇÃO

### Criação de Parque Canino

Considerando que cerca de 2 milhões (54%) de lares portugueses possui, pelo menos, um animal de estimação, bem como à evidência de que os animais de estimação contribuem para o bem estar físico e psicológico dos “donos” (GfKTrack.2Pets, 2015); e acreditando que a Freguesia de Amora não é exceção desta tendência nacional.

Sabendo-se que os canídeos têm uma necessidade de exercício físico regular, de correr e socializar com outros animais para assim atingir o seu equilíbrio emocional e comportamental.

Que em território tendencialmente urbano a maioria dos donos de cães não tem jardins ou espaços próprios para permitir a atividade dos seus cães.

Que os parques caninos de utilização livre são modelos já em uso e com comprovadas mais valias no bem estar de animais e pessoas, estando integrados em espaços de lazer previamente existentes.

**A Assembleia de Freguesia de Amora reunida em sessão ordinária ao vigésimo oitavo dia do mês de Dezembro de 2016, delibera:**

**- Que o Executivo da Junta proceda ao estudo para eventual criação dentro dos espaços de lazer da Freguesia de novos espaços vedados, onde os residentes da Freguesia de Amora possam levar os seus animais de estimação de forma segura a brincar e a socializar com outros animais num espaço público.**

Amora, 28 de Dezembro de 2016.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogarrio)

- Moção apresentada pelo Partido Social Democrata (PSD)**
- Aprovada por unanimidade**